

DIVISÃO DE ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Atribuição de espaço de venda na Feira de Antiquidades de Amarante

PO.01-IM.80.00

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante

1. Identificação do Requerente

Nome/Designação

N.º de Contribuinte N.º BI/CC

Morada

Freguesia

Concelho Código postal

Contacto telefónico E-mail

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo

2. Representante

Nome Nif

Na qualidade de: Mandatário Sócio-Gerente Administrador Outro

Código de consulta da procuração online

(se não tem código de consulta, deverá juntar a procuração do mandatário)

3. Peças ou artigos a expor *:

Requer a atribuição de espaço de venda da Feira da Antiquidade de Amarante.

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Peças artesanais; | <input type="checkbox"/> Pequenos móveis; |
| <input type="checkbox"/> Brinquedos; | <input type="checkbox"/> Porcelanas; |
| <input type="checkbox"/> Quadros, pinturas e posters; | <input type="checkbox"/> Livros, jornais, revistas, postais e calendários; |
| <input type="checkbox"/> Discos de vinil e cassetes; | <input type="checkbox"/> Objetos de colecionismo; |
| <input type="checkbox"/> Numismática; | <input type="checkbox"/> Filatelia; |
| <input type="checkbox"/> Outros nos termos do Artigo I/131 N.º6, do CRMA: | |

***-A Feira das Antiquidades destina-se, exclusivamente, à venda de objetos ainda que, independentemente da sua natureza, sejam considerados objetos antigos ou velharias com valor histórico e cultural, devendo selecionar das alíneas seguintes a categoria em que se enquadra.**

DIVISÃO DE ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Atribuição de espaço de venda na Feira de Antiguidades de Amarante

PO.01-IM.80.00

3 - Documentos a apresentar:

- Cartão de Cidadão e/ou Cartão de identificação fiscal;
- Tratando-se de sociedade comercial, fotocópia do número de identificação de pessoa coletiva;
- Fotocópia da declaração de início de atividade na AT e eventuais alterações;
- Comprovativo de título de exercício de atividade, de cartão de feirante ou vendedor ambulante, ou de submissão da mera comunicação prévia no "Balcão do Empreendedor" à DGAE.

- O/A titular dos dados declara prestar o seu consentimento expreso para efeitos de tratamento dos seus dados pessoais, os quais serão utilizados apenas para este preciso âmbito.

Pede Deferimento,

O/a Requerente, _____ Data

NOTA: Clausulado normativo relevante constante no Código Regulamentar do Município de Amarante.